

# Santa Catharina

## O futuro presidente do Estado

Após a renúncia feita pelo político do dr. Fulvio Aducci, foi escolhido para seu substituto o dr. Adolphe Konder, que é o que deseja salientar—em colosso o homem de estudo. O dr. Fulvio Aducci, actual deputado federal, a eleição terá lugar no primeiro domingo do mês de Agosto vindouro e a posse se efectuará no dia 28, não é essa a ideal para o Sezembro do anno corrente.

O futuro presidente daquele Estado meridional é bacheado em direito. Formou-se em 1907, na Faculdade de São Paulo, de onde imediatamente se transportou à sua terra, na qual exerceu o primeiro cargo judicarial: o de promotor público da cidade de Palhoça, nas adjacências da capital, distante desse 14 quilometros.

Pouco tempo ali permaneceu o dr. Aducci: foi transferido para a comarca da antiga cidade de Desterro, ocupando o ministério provisório ate o anno de 1914, quando iniciou, verdadeiramente, a sua carreira política. Nesse mesmo anno de 1914, foi eleito deputado estadual: pouco tempo passou no Congresso Legislativo, onde o então governador Felipe Schmidt, — recentemente falecido,— o foi dispor com um elevado cargo de Secretário Geral do Estado. Seis annos o dr. Fulvio Aducci esteve afastado da actividade política: de 1918, — anno em que completou o tempo de governo do sr. Felipe Schmidt, — até 1924, ocupando-se unicamente com a sua advocacia.

Em 1924 e 1925 desempenhou o mister de Prefeito do município da capital do Estado e em 1926 foi, algumas vezes, secretário interino do Departamento do Interior, no governo do dr. Adolphe Konder, cargo que renunciou afim de se desincorporar para a eleição de deputado federal, na legislatura de 1927 a 1929. Foi re-eleito para a actual legislatura. Desde 1926, o dr. Fulvio Aducci, é membro da Comissão directora do Partido Republicano de Santa Catharina.

No Camara dos Deputados foi membro da Comissão de Contas e de Tornadas de Contas — no seu julgamento uma das mais importantes, — daquela casa do Congresso Nacional. De sua lava conhecem-se vários pareceres emitidos sobre assumptos de real valor, devendo salientar-se um, recentemente redigido sobre aposentadorias e até hoje, absolutamente inédito até no proprio Dia do Congresso!...

Em synthese é essa a vida

necessidade do aproveitamento do carvão nacional, paiz, não é interesse de linha ferrea, entre as minas é mistério construir-se uma grandeza catarinense ou Rio Grande do Sul, mas interesse ferreiro, na construção e no uso das expensas proprias, pelo trafego, nem sempre difícil. Henrique Lage, que ha dade técnica; o terreno, em geral plano, favorece a construção de esplêndidas linhas de penetração da zona carbonífera de Santa Catharina, procurando ativamente explorar-lhe as minas, não creio, porém, que este esforçado e inteligente brasileiro, apesar de sua teoriedade e recursos financeiros, possa realizar obra de tal valia, sem nenhum apoio do governo e com sua concessão apenas o título prático, como a de que dispõe.

Nella já existem estradas de ferro. Deixando de lado a linha que serve às minas de São Jerônimo, no Rio Grande do Sul, cujas particularidades descrevo, tratarrei apenas da estrada de ferro D. Theresa Christina que percorre parte da area em que se encontra o carvão catarinense. E uma velha estrada, por assim dizer em ruinas. Construída em 1884, e já nessa época destinada ao transporte de carvão, a Theresa Christina vem arrastando, nos seus 43 annos de idade, vida difícil e precária, em regime permanente de desequilíbrio entre a receita e a despesa.

Nesses últimos tempos veio o crescimento do ramal de Criciúma, mais tarde prolongado até Araranguá, e do sub-ramal de Urussanga; nos trechos ultimamente construídos, o trafego ainda hoje é provisório.

A estação de Láguna, a mais importante da estrada, e que serve à melhor cidade do sul de Santa Catharina, era ainda há pouco tempo um vugado, que substituiu o velho pântano incendiado, há annos, e ainda não reconstruído. A construção avançada no seu referido projecto, do porto destinado à saída do carvão catarinense, completamente apparelhado, permitirá, na sua propria praça, que a industria carbonífera de Santa Catharina tome o impulso final.

A Revista Commercial do Brasil não tem dependência de natureza política com nenhum governo de Estado. É o organismo, por excellencia, informativo de todos os assuntos e de todos os problemas que interessam ao comércio e à indústria nacionais. Tem ella, sob sua responsabilidade, um vastíssimo, complexo programa orientador, por assim dizer, do qual não se afasta nem tampoco, se afastará, sob nenhum pretesto. A política só nos preocupa debaixo do ponto de vista, meramente econômico, nos moldes científicos, técnicos. A política econômica, a política de expansão comercial, a política de propaganda intensa, febril, sem tregas e sem causas dos productos das variadíssimas classes que o Brasil detém, é a política da nossa pátria e de seu devotamento.

Mostrando a impossibilidade de transformar Imbituba em porto exportador de carvão, sem a colaboração financeira do governo da República, o dr. Fulvio Aducci descreve assim essa localidade catarinense: «uma praia em curva, que uma ponta de rochas abriga dos ventos do sul; quando sopra o norte ou o nordeste, porém, as águas ali se agitam e tornam perigosa, e ás vezes, impossível a approximação de qualquer navio».

Indica, todavia, a provindencia a executar-se para que Santa Catharina possa, por Imbituba, ter um escaudour para a sua produção de combustível. «Para fazer de Imbituba um

## Chronica de moda

### INVERNO

(Rio de Janeiro. Communicado especial da Empresa Lux)

Dias longos, preguiçosos e somnolentos. Horas encerradas pela penumbra. Ausência da cõr, que fugiu para o bojo das nuvens escuras. Pinceladas de sombra em cima da alegria tropical. Um beijo gelado na epiderme morena do Brasil... Tao gelado que a brasileira se sente um friozinho inédito...

Será a saudade do sol?

O espanto pela baixa climatérica?

Absolutamente não. As mulheres, amam todas as inconveniências. Até mesmo a dos termômetros... Então?

Deve ser o desejo de aprisionar uma oportunidade. Na imaginação feminil o inverno só existe como uma justificativa à morte das *renards*, dos *petits-gris*, dos *pítouzes* e das marthas.

E si ao frio, que anda quasi sempre longe deste paiz, resolvemos mandar um cartão de visita, precisamente recebê-lo em completa performance. O seu abraço refrigerante exige o calor dos nossos corpos. Pede a indecência ingenua do nosso sangue. Além de provocar o entusiasmo de um momento estético. Por que ninguém fugirá à influência elegante desse capricho da temperatura. Todos concorrerão para um resultado de felicidade.

A audacia das tesouras parisienses marcará a linha exacta das ultimas creações. Lauvin, Chanel, Patou, Vionne, e outros mais—o peccado da civilização junto ao motivo da beleza selvagem. O contacto perverso dos velludos, dos setins, das peligas exóticas, impulsionando um sello internacional nas faces queimadas de luz...

Um retalho de espectáculo europeu. E, dentro dele, a graça da patricia escrevendo uma nova teoria de refinamento. Ondulando sobre a originalidade para que os olhos glaciados do inverno possam admirar-a.

Desperdiçando o rythmo natural, no intuito de demonstrar que a grandeza, ás vezes, é semelhante à perfeição...

ZENAIDE ANDRÉA

## Governo do Estado

### Congratulações

O sr. presidente dr. Búlio Viana recebeu o seguinte telegramma:

Porto União, 16.

Congratulando-nos com v. exa. e com a Comissão Directora do Partido Republicano Catariense que tem v. exa. como um dos seus expoentes e mais influentes representantes, o corpo redactorial de "A Voz do Oeste" apresenta a v. exa. os seus respeitosos cumprimentos pelo encantador resultado das votações que alcançaram nas urnas por unanimidade os nossos candidatos patriotas dr. Adolpho Konder para senador federal, dr. Fulvio Auduci e major Accacio Moreira para o futuro governo do Estado. *Hernâni Mello, Antônio Corrêa e Estevam Júnior*

### A construção da Estrada Rio Grande do Sul-João P. Barreto

#### Pagamento das corvées

Rio, 16 (A. A.)  
O ministro da Viação Victor Konder solicita ao ministro da Fazenda Oliveira Bona a entrega de 1000 contos "ao efeito da comissão da construção da estrada de rodagem do São João a Barreto, nesse Estado para os necessários pagamentos resultantes das obras ali executadas."

### Escola Parochial

O sr. presidente dr. Búlio Viana recebeu o seguinte telegramma:

Indaiá, 17.

Comemorando o vigésimo quinto aniversário da fundação da escola parochial em Encanho Baixo e inauguração de seu novo prédio em respeitosamente cumprimentamos v. exa. Frei Felipe, Otto Henning, Bertholdo Schießland, H. Rieschke, Emilio Jacobs, Constantino Balsini, Max Mayr, Frei Dyonisio, Aida Lobe, Luiz Schwars, Jodo Borba, Magdalene Bugder, Gustavo Lancho, Jodo Widermann.

### Deputado Herólio Vieira

De São Joaquim chegou este-hontem o deputado Herólio Vieira do Amaral, representante daquele município na Assembleia Legislativa do Estado.

### D. Epônina Moreira

Acompanhada dos seus filhos, dona Maria Moreira e dr. Edmundo Moreira, precursores da República no seculo deste Estado, vieram hontem para o Rio de Janeiro pelo Comendante Capela, a exma. sr. d. Epônina Moreira, distinta consorte do sr. major Accacio Moreira, presidente em exercício da Assembleia Legislativa e Vice-presidente eleito do Estado.

Ao embarque de casa, senhora, que se realizou no Trapiche Municipal, compreenderam autoridades, pessoas grados e inúmeras faculdades relações do illustre casal.

**ATE' QUANDO?** O derrotismo ainda não poe ponto final á suas perlengas. Evidentemente, é um propósito malioso de chafurdar os nossos homens públicos no lodaçal de todas as ignominiias.

Está resolvido o caso sucessório da presidência da República. O bom-senso aconselha que se descanssassem armas, pela tranquilidade da família brasileira, após o reconhecimento.

Mas a mystificação continuou, utilizando-se dos expedientes que repugnam à consciência nacional e enxovalham a nossa cultura.

Temos feito, desde os tempos de D. João V, as melhores revoluções, pacíficas revoluções, que marcaram vitórias para o nosso patrimônio moral.

Ao revés, o que se vem dando agora, é a ausência de compreensão dos destinos patrios. Já os feliçulários, ameaçadores do escondido, semeadores da perfídia, atacam numa linguagem desabrida todos os que ocupam posições orientadoras.

Porque?

O sr. Arthur Bernardes responde: «porque o brasileiro é retardário». Vamos lá, que o golpe é de abrir brechas em nossa estrutura mental...

Não se considera a necessidade de educação popular, que só poderá ser feita com um trabalho permanente. Mas o político oposicionista nada ve, muito de indústria, a esse respeito. Ao contrário, procura tirar partido.

A última campanha teve, desgraçadamente, dois episódios sangrentos. Era o bastante para que se notasse o caminho por que nos caverdemos. Nem assim.

O sr. Presidente da República, embora a sua açãoção energica, se declinou do seu governo, sobre os mais degradantes apôdes.

Entretanto, não se deixa levar na onda desencontrada das assacadiñas e das tortipatas. É uma consciência segura dos seus deveres e das suas responsabilidades.

Os iniquíos demolidores duma política bem bastarda, avolumam as diatribes, transmudando a Câmara num reverso de acutiladas nervosas, insinceras, como justa dum vocabulário extenso de ferocidades, que vão morrer às portas do subsídio...

Deixem lá que a arna é falsa e as intenções menos nobres, para os mandaríos do povo, que sonha e espera coisa muito diversa, do que esse cacarejar premeditado e inofensivo. Certe impressa, que "não" é venal, porque lhe favorece a evidencia, segue o mesmo discurso, deturpando factos, aggredindo a todos violentamente, desde que lhe não são afetos.

Sobre tudo isso, esse remirar de tubos gesticais o estrangeiro é mais pratico e mais legal. Vem ao Brasil e fica maravilhado, tornando-se instantaneamente um propagandista do que é, e que a paixão exacerbada do momento esquece ou ainda não "teve tempo" para ver com olhos penetrantes.

Porque a verdade é que, neste momento, existe um espírito de confração, de arremedadas instâncias, esquecendo-se, dentro da nossa vastidão, os reclamos do trabalho, da produção, do aproveitamento das nossas fontes econômicas.

Fa uma sêde de sangue contra os que não comungam as mesmas idéias.

Nada de contrariação! É preciso sanguine dum organismo que se vai depauperando aos bocadões. Sangue, já se vê, das massas que se collocam à vanguarda, enquanto os mentores gastam dias a fio estimulando-as, no aconchego duma poltrona no Congresso e a imprensa, verde de bilis, alfa pelo mesmo sistema.

Mas, Deus dos céos, até quando podermos suportar essa farça que se não presta a um sério, capaz e eficiente movimento evolutivo?

Até quando esse "hara-kiri" que não tem objetivo patriótico, mas nos retrograda, ao invés de exaltarmos, pela nossa fé, as nossas esperanças e o nosso orgulho racial?

### Actos oficiais

O sr. presidente do Estado assinou, hontem, os seguintes atos:

Prómemoria a 30. exercisitario do Tesouro do Estado e 40. da mesma repartição Francisca Porta Galletti nomeando Ricardo Schwerke 4º escriváriu e Ernesto Born da Silva auxiliar de escrivá; criando um Posto Fiscal, na Estação Ferroviária do Guro Verde, subordinado à Collectoria do Guro Verde.

### Pagamento de subvenção

Rio, 18 (A. A.)

A Directoria da Despesa Pública concedeu á Delegacia Fiscal desse Estado o crédito de 8.000.000 para pagamento da subvenção ao Pavilhão de Alimentados do Hospital de Azambuja, em Brusque, nesse Estado.

S. s. tem recebido numerosos cumprimentos de boas-vindas.

## A situação parahybana

### A attitude do dr. Alvaro de Carvalho

#### Telegrammas trocados entre os srs. Presidentes da República e da Paraíba

Rio, 18 (A. A.)  
O sr. Presidente da República recebeu, hontem, do dr. Alvaro de Carvalho, presidente da Paraíba, o seguinte telegramma:

«Tendo a hora de transmitir a v. exa. o telex do telegramma que o sr. presidente do Senado sr. Venâncio Moreira

dirigiu à Assembleia Legislativa do Estado, já a tinha lido e agradece a rota feita sorte de conseguindo que v. exa. tenha das suas responsabilidades que são grandes e dos desejos que nutre de com dignidade e patriotismo, apadrinar o seu Estado.

«Dirigiu o seu governo ao general Washington Luís, de sua disposição, com imparcialidade, para que se realize o seu nobre propósito, sem absolutamente me imiscuir na vida partidária e na administração local.

«Penso que dentro de pouco tempo estará normalizada na Paraíba, de modo a poder v. exa. assegurar a ordem e o trabalho no seu Estado conforme manifesta na sua mensagem. Atenciosas saudações. (a) Washington Luís».

Este é o telegramma dirigido ao sr. Presidente da República pelo sr. Presidente da Paraíba transmitindo, na íntegra, a mensagem que dirigiu à Assembleia Legislativa.

«Exmo. sr. Presidente da República.—Palácio Guanabara.—A fim de dar conhecimento a v. exa. da actuação do meu governo relativamente à ordem pública das forças nas diversas localidades era levada a effeito em virtude do artigo 48, número quarto, do Constituição, determinou as forças estaduais, que mantiveram as respectivas ocupações até segunda ordem.

«Acompanho atento o desdobrar dos acontecimentos, guardando o resultado do medieato do governo.

«Exmo. sr. Presidente da República.—Palácio Guanabara.—A fim de dar conhecimento a v. exa. da actuação do meu governo relativamente à ordem pública das forças nas diversas localidades era levada a effeito em virtude do artigo 48, número quarto, do Constituição, determinou as forças estaduais, que mantiveram as respectivas ocupações até segunda ordem.

«O inominável atentado que rebeu à Paraíba e ao Brasil o grande Presidente Jodo Pessoa interrompeu em meio a mensagem que v. exa. se achava elaborando para dar conta a essa Casa das grandes realizações de seu governo no ano administrativo que hoje finda na impossibilidade material em que me acho de entregar a apreciação de v. exas. e do País o impressionante documento a que me reporto frago ao conhecimento de v. exas. que o farei oportunamente no decurso da presente sessão legislativa.

«Em viagem, parei, de delicadeza política do momento e das pesadas responsabilidades que

me cabem na substituição eventual do grande Presidente urgi-dizer aqui que estão traçadas as directrizes do meu governo para o seu governo e devido apoio dessa egregia corporação e de todos os homens de responsabilidades no Estado.

«Gostaria já tornar público o documento largamente divulgado nessa Capital no que concerne a política geral, não me astarei dos compromissos do meu partido para com as ideias sustentadas pela Aliança Liberal e internamente é meu preposto apoiado pelo prestígio moral que me dá o nosso partido pela palavra do senador Epitácio Pessoa manter uma política de "honestidade, de ardor e de concordia capaz de promover o progresso e o bem-estar da Paraíba, na esfera administrativa" não me desviarei das normas de rectidão horradez e justiça do illustre presidente que sucede; quando a ordem interna é a autonomia do nosso Estado mantel-as-ei com dignidade e firmeza e particularmente em relação ao caso de Paraíba e meu governo oferecerá garantia de vida e de propriedades a todos que abandonarem as armas conforme compromisso solenemente assumido pelo meu preposto antecessor.

«Aproveito ainda esta feliz oportunidade em que dirijo esta mensagem a v. exas. para apelar para a substituição das paixões políticas que dominam a nossa gente pela serenidade da razão, do direito e da justiça. Atenciosas saudações. (a) Alvaro de Carvalho, presidente do Estado.

«Em resposta ao telegramma do sr. presidente da Paraíba o sr. Presidente da República dirigiu o seguinte:

«Alvaro Carvalho Presidente Estado Paraíba:

«Accuso recebimento do telegramma em que v. exa. transcreve o que dirigiu ao sr. senador Venâncio Neiva sobre os acontecimentos que se desenrolam no Estado da Paraíba.

«Por elle vejo que v. exa. mantém as mesmas patrióticas directrizes e pode estar certo que poderá contar com a colaboração imparcial do Governo Federal, cujas medidas postas em execução só vizam a completa pacificação desse Estado com todas as garantias para a manutenção e exercício dos poderes estaduais. Atenciosas saudações. (a) Washington Luís».

### Santa Catharina

#### Conclusão da 1ª pagina

lisa intelligencias e, ao contrário, lembramos, agora, a luminosa sentença de Oliveira Martins, na sua Inglaterra de hoje: o carvão é mais que trigo: é o pão universal da actividade humana.

Fernando M. Reis  
Da "Revista Commercial do Brasil"

Deputado Dalmo de Barros

Chegou do Rio de Janeiro, onde está residindo, o sr. major dr. Dalmo de Barros, deputado à Assembleia Legislativa do Estado.

S. s. tem recebido numerosos cumprimentos de boas-vindas.

### Palácio do Governo

#### Almoço oferecido à missão commercial inglesa

O sr. dr. Edmundo Moreira, procurador estacial deste Estado esteve, hontem, em palácio, para apresentar suas despedidas ao sr. presidente dr. Búlio Viana, por ter de seguir para o Rio, em gabinete de férias.

O sr. presidente dr. Búlio Viana, por informe do chefe de sua casa militar capitão João Marinho, visitou hontem, o deputado Dalmo de Barros que se achava capital, vindos do Rio.

O sr. capitão João Marinho, chefe da casa militar do sr. presidente dr. Búlio Viana, visitou hontem, em nome do sr. exa. e sr. Walmer Ribeiro.

Depois de gripe, fortaleceu-se com Myogenol

O Embaixador da Inglaterra ofereceu um almoço à missão comercial inglesa.

Rio, 18 (A. A.).

O Embaixador da Inglaterra ofereceu um almoço à missão comercial inglesa, chefiada por Sheffield.

Participaram do almoço o ministro da Agricultura e as figuras de destaque das classes conservadoras.

Pharmacia de Pernote

O serviço nocturno, permanente será efectuado pela Pharmacia Christovão, à rua João Pinto no. 18.

# Magistrados setecentistas

Já na nossa História Setecentista da Vila de S. Paulo narrámos como se fez a instalação do primeiro juizado desembargo paulistano, a ouvidoria de que foi provido o dr. Antônio Luiz Peleja.

Curioso é o termo da junta dos procuradores da Câmara da capitania de São Paulo, o 17 de fevereiro de 1700, realizada então, e do documento que ainda não invogamos. Diz elle:

"nas Casas de morada do Governador e Capitânia General do Rio de Janeiro, e das maiores Capitanias do Sul o Senhor Arthur de Sá e Menezes, estando ali presentes o ditto Procurador da Câmara da vila de São Vicente, cabeça da Capitânia, o Procurador da Câmara da vila de São Paulo, o Procurador da Câmara da vila de Santos, o Procurador da Câmara da vila de Môny, e Procurador da Câmara de Parahyba, o Procurador da Câmara de Jundiahy, o Procurador da Câmara de Taubaté, o Procurador da Câmara de Ytô, o Procurador da Câmara de Sorocaba, estando todos presentes, pelo ditto Governador fôr dito a elles Procuradores que Sua Magestade que Deus guarda, pelo seu Real Decreto promovendo de alguns moradores destas Capitanias que lhe fizeraam prejuízo dizendo que pelas mortes, e crimes causados que se faziam per estas partes, necessitavam de auxílio para elles administrar Justica, porque só dessa sorte poderiam viver com socorro, e livres de violências ao que Sua Magestade o comandaria a de desses vassalos mandou que fizesse hum ouvidor geral que visse para estas capitanias".

Este se achava de viagem - viajava na frota. Estava pôr a chegar.

Agora estava iminentemente o clássico quarto de hora rabelhoso.

E como este Ministro ha de ser ordenado anual, se necessitava arbitrar modo para se fazer o ditto ordenado, o que propôndose lance em cada villa hum subúrbio, tanto nas bacias de vinho, aguas ardentes do Reyno cachaça, azeyte doce de peixe, vinagre, azeyte doce de peixe, e nas vilas de cada hum dos ditos Procuradores, e nas vilas destas Capitanias; se fizesse hum subúrbio das aguas ardentes da terra.

No que todos os ditos Procuradores concordaram unanimamente, e propôndose o quanto deviam pagar as ditas debidas, assentaram que toda a Pipa, quinhentos reis e os decarlos arsopeto, e por cada barril de aguardente do Reyno, seis centavos, e quarenta reis, e os de carregamento arsopeto e por cada pipa de cachaça mil e dezcentos reis, e os mais arsopeto, por cada pipa de vinagre mil reis, e os mais a respeito; por cada Pipa de azeyte de peixe, mil e quinhentos reis, e por cada pipa de azeyte doce de peixe mil reis, e o barril a dez centavos, e os de carga arsopeto.

E assim apresentando todos os Procuradores das Cameradas ditas vilas procuraçam em que davam peder a dada hum por sy, para o que ajuassem e se obligavam a pagar o ordinado do dito Ministro, e em virtude da dita Procuração, prometeu o Procurador da Câmara de São Vicente seis mil reis, o Procurador da Câmara de Môny, de mil reis, o Procurador da Câmara de Parahyba, de mil reis, o Procurador da Câmara de Ytô, quinze mil reis, o Procurador da Câmara de Taubaté, mil reis, o Procurador da Câmara da vila de Sorocaba, cinco mil reis.

E todos, e cada um por sy, em nome das ditas Cameradas as quantias assim declaradas, e de como se obrigaram, assignaram todos este termo comigo secretario, e logo pelos ditos procuradores foy dito que elles fariam sens requeirimento de hum Procurador, e que em lugar de hum Procurador, que em lugar de cada uma das Cameradas procurece pe-

los negócios das ditas Cameradas, e todos ajustaram entre sy que depois de fazer o ordenado o Ministro que Sua Magestade que Deus guarda hera servido mandar, e ao Escrivão se o trouxer, e que sobejasse dos ditos subúrbios, se fixasse huma porcata de São Paulo que queriaa se meter em Lisboa; e este se lhe daria todos os annos, a qual dita quantia dos subúrbios cada huma das ditas Cameradas se o brigavam a mandar, estregar na mar de han Thesouro, que se nomearia na ditta Vila de São Paulo".

Feita a assemblea surgiu o procurador de Itambacuri prometendo em nome de suas subúrbios dezenove mil reis arsopeto. A "Cameraria de São Paulo", por seu procurador prometeu sua contribuição de trinta mil reis.

Vencida o magistrado assistivamente duzentos mil reis. A Câmara paulistana de 1702 viva preocupada com a arrecadação destes vencimentos de que havia uma quota, assim como outras parcelas tocavam as suas municipalidades do planalto.

Entendes a de São Paulo eximir-se desse encargo e macadam, assim o termo de 9 de setembro desse anno refere sua nomeação do tesoureiro criado especialmente para tal caso: certo "Mas

Mas, como de tal serviço não autoriza fizer alguma e apesar de lhe daria trabalho e ocupação, aceitos por querer servir a sua magestade, entenderam os edis paulistanos dar-lhe a pequena, e misguida compensação dos privilégios de excepção de sua alcada. "E fudo o mais que

Acabou mal", o prazo do dr. Antônio Luiz Peleja. Foi o primeiro ouvidor de São Paulo, suspenso de atribuições. Em meados de 1706 dava a Câmara de São Paulo posse a seu sucessor desembargador dr. João Saravia de Carvalho.

E a Câmara fez questão de que se lascasse especial menção no termo de posse de que Peleja já estava suspenso naquela data".

A 3 de agosto de 1706 se congravava em acto que se tornava premente exigir das camaras de comarca as suas quotas do ordenado do novo Ouvidor. Em 1705, fôr São Paulo quem pagaria integralmente seus vencimentos? Mas agora, no exercicio que corria, se achava "empossibilidade de tal satisfacção".

Era o que se avisava aos remessos sorocabanos, jianos, santiastas, parahybanos e outros habitantes das vilas do interior. Em outubro de 1707 nova recriação neste sentido dirigida aos remessos santiastas. Não haviam contribuído para os vencimentos que lhe tocavam. Com tal decisão se conformou o delegado do soberano fuso, a quem, em sua resposta, de 11 de agosto de 1707, comunicou haver expedido ordem para que se não continuasse as exercícios desse officio de juiz de ofícios. Esta carta já é de D. Alvaro da Silveira de Albuquerque; mas o regle fino foi endereçado nominalmente a Arthur de Sá e Menezes.

Na sua faina de administrador esclarecido de nada se desculpava Arthur de Sá. Assim a cada passo os seus actos o revelam. A 3 de março de 1700 possava provisão de "escrivão da camara de orfãos da vila de São Paulo" ao velho serventuário municipal Jerônimo Pereira de Oliveira.

Além das restrições majestáticas sempre cercavam as iniciativas do talentoso delegado régio.

Advogava elle para o ouvidor de São Paulo a mesma latidão de poderes do Rio de Janeiro e o cartão regia de 20 de outubro de 1706 lhe deu.

"Arthur de Sá Menezes, Amigo. Eu, El Rey vos envio multo Saudar. Vloso a vossa Carta de 18 de Mayo desse anno, em que representais, e muito que convem se conceda ao Ouvidor, general de São Paulo a mesma

alcada que tem o dessa Capitânia para poder sentenciar os culposos com adjuntos, por ser o mais activo remedio para aquelles pogos mudarem de vida e costumes, o verem justicados doulos homens em São Paulo merecendo por suas culpas; e aprecomere dizer-nos que o Ouvidor geral antes que fosse servir o seu logar fessta esta representação pedindo que se lhe desse o mesmo regimento de que usava o dessa Capitânia a que lhe não defter por alguns incôvenientes que nesta parte se consideravam e estes mesmos subsistem ainda para se lhe não conceder esta jurisdição, escrita em Lisboa, a 20 de outubro de 1700".

Como já tivemos o enciso de escrever na História Setecentista, advogado Arthur de Sá perante o Rei a necessidade de mais duas ouvidorias, além da de São Paulo fôr em Ytu, e outra para o chamado Norte de São Paulo.

"M. Ytu tinha 700 fogos, algeava elle ao Rei, a 24 de maio de 1698. O ministro assistente em São Paulo não podia administrar justica aos outros povos sótão distantes, estavam da parte de sua comarca.

Mas a questão era achár-meio de pagar aos magistrados. Dizia Arthur de Sá, por que os povos sótão chamaravam este encargo: "Dividey a estes moradores quando fizerem o quererme que no caso eu que V. Magestade fome servido conceder-lhes as justicas, nô havia

Real fazeenda que respelta as sobre ditas Capitanias, emulhamentos para pagarem aos Magistrados, que auxili os arbitrar meios para se lhe fizerem a custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parece sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley quando sua mercê estivesse presente aviso de obrar aquilo que dispõe a ley Requeria mais elle Juiz ordinario João Dias da Silva e seus collegas energicamente representavam ao Ouvidor Geral sobre este fatto grave, que visto estar a villa sem Juiz de orfãos fora do estio e custume mandar sua mercê chamam ao Juiz de orfãos para dar expedido aos negócios das partes e quando por alguma empedimento não podesse vir sua mercê parecer sobre a justica para os orfãos conforme dissem a ley

# Assembléa Legislativa

Resumo da sessão ordinária da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catarina, em 18 de agosto de 1930

PRESIDENCIA DO SR. Accacio Moreira.

SECRETARIOS SRS.—João Carvalho e Carlos Wiedemann.

Aos treze horas das dia 18 de agosto de 1930, na sala das senatas do Palácio da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catarina, presentes os deputados Accacio Moreira, Carlos Wiedemann, João Carvalho, Dalmiro de Barros, Marcos Konder, Otto Fischmeier, Pedro Feddeles, Blez Netto, Dorval Melchiades, Francisco Fagundes, Enzembeiro Pizzazzetti, Thiago de Castro e Heráclito Vithya (13).

O SR. PRESIDENTE — Havia de numero legal, abre-se a sessão e se vai proceder a leitura das actas das sessões anteriores.

São elas, cada uma de perto de duas das sessões dos dias 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 de julho p. findo e as das vns. 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do corrente; postos em discussão e votado, não adiadas as votações por falta de assento.

O SR. PRESIDENTE — diz que para se expediente.

O SR. 1º SECRETARIO.—Procede à leitura do expediente que consta do seguinte:

## EXPEDIENTE

TELEGRAMMAS—Do dr. Washington Luis, presidente da República, agradecendo à Assembléa a comunicação da instalação de seus trabalhos. *Recebido com especial agrado.*

—do mesmo sr. dr. presidente da República, agradecendo a comunicação do eleição da Mesa da Assembléa. *Recebido com especial agrado.*

—dos ministros de Viação, da Guerra e da Marinha, sr. dr. Victor Konder, general Nestor Passos e almirante Armando Pinto do Lur, fazendo idênticos agradecimentos. *Recebido com especial agrado.*

—do presidente da Câmara dos Deputados Feddersen Rodo Barros, fazendo idênticos agradecimentos. *Recebido com especial agrado.*

—do sr. deputado federal Vieirão Adnes, agradecendo a comunicação que lhe foi feita da instalação dos trabalhos da Assembléa. *Recebido com especial agrado.*

—do sr. deputado Luiz de Franconcellos, congratulando-se com os sr. deputados pela abertura da Assembléa e agradecen-

do a sua reeleição para o cargo de 1º secretário. *Interrado.*  
—do sr. deputado federal dr. Edmundo da Luz Pinto, fazendo em seu nome e no da banca catuarinense, agradecimentos pela comunicação que lhe fora feita por esta Assembléa de sua instalação e eleição da Mesa. *Interrado.*

OFÍCIOS—do sr. dr. secretário de Interiores Mariano Lobo, agradecendo o convite que lhe foi feito para assistir à instalação da Assembléa. *Interrado.*

—do mesmo sr. dr. secretário, comunicando que lhe foi feita a Resolução n. 7.061, foi nomeado o dr. José Accacio Soares Moreira Filho, para exercer o cargo de diretor da Penitenciária do Estado. *Interrado.*

—do sr. dr. José Accacio Soares Moreira Filho, para exercer o cargo de diretor da Penitenciária do Estado. *Interrado.*

—do sr. dr. José Accacio Soares Moreira Filho, para exercer o cargo de diretor da Penitenciária do Estado. *Interrado.*

O SR. PRESIDENTE — Havia de numero legal, abre-se a sessão e se vai proceder a leitura das actas das sessões anteriores.

São elas, cada uma de perto de duas das sessões dos dias 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 de julho p. findo e as das vns. 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do corrente; postos em discussão e votado, não adiadas as votações por falta de assento.

O SR. PRESIDENTE — diz que para se expediente.

O SR. 1º SECRETARIO.—Procede à leitura do expediente que consta do seguinte:

## EXPEDIENTE

TELEGRAMMAS—Do dr. Washington Luis, presidente da República, agradecendo à Assembléa a comunicação da eleição da Mesa da Assembléa. *Recebido com especial agrado.*

—do mesmo sr. dr. presidente da República, agradecendo a comunicação do eleição da Mesa da Assembléa. *Recebido com especial agrado.*

—dos ministros de Viação, da Guerra e da Marinha, sr. dr. Victor Konder, general Nestor Passos e almirante Armando Pinto do Lur, fazendo idênticos agradecimentos. *Recebido com especial agrado.*

—do presidente da Câmara dos Deputados Feddersen Rodo Barros, fazendo idênticos agradecimentos. *Recebido com especial agrado.*

—do sr. deputado federal Vieirão Adnes, agradecendo a comunicação que lhe foi feita da instalação dos trabalhos da Assembléa. *Recebido com especial agrado.*

—do sr. deputado Luiz de Franconcellos, congratulando-se com os sr. deputados pela abertura da Assembléa e agradecen-

do a sua reeleição para o cargo de 1º secretário. *Interrado.*

Marcos Konder  
O SR. DORVAL MELCHIADES—  
Sr. Presidente, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra pela ordem e sobre deputado.

O SR. DORVAL MELCHIADES—  
pela ordem—Único representante da Aliança Liberal nessa casa, em meu nome e no da banca catuarinense, agradecemos agradeçemos pela comunicação que lhe foi feita por esta Assembléa de suas homenagens, que se prestam, agora, ao inesquecível brasileiro João Pessoa, atrocamente assassinado em Recife, e apresenta à Mesa o seguinte:

## REQUERIMENTO

Requer que, *ad deducere*, ao requerimento do leader dessa casa, se levante a sessão.

S. S. 18-8-1930.

Dorval Melchiades

O SR. BLEV NETTO — Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra e sobre deputado.

O SR. BLEV NETTO — Peço a palavra, Sr. Presidente, para requerer se, a consignado em acta voto de profundo pesar pelo falecimento de venerável sr. Germano Lépper, personalidade de incontestável destaque na vida social, comercial e política do prospero município de Joinville.

Morre ainda, sr. Presidente, o ilustre morte dedicou-se ao comércio, fundando, na cidade de Joinville, uma das mais antigas e conceituadas firmas do sul do país, e, em Campo Alegre, importante estabelecimento industrial para o beneficiamento da herva mate.

Foi, como taxos outros, um iniciador.

Venceu, tornou-se pelo esforço próprio e pelo amor ao trabalho, um dos maiores capitalistas da ex-colônia geral Pedro Maria T. Tanios, col.

Francisco, hoje a rica e adeada cidade de Joinville, exemplo vivo e edificante de ardor e de perseverante esforço. Ingressando na política no antigo regime foi um colaborador incansável e eficiente na vida administrativa do novo Município.

Membro de destaque do Partido Republicano Catuarinense, teve o ilustre correligionário, nos primeiros anos da República, o justo prêmio pela sua dedicação e lealdade.

O Partido confiou-lhe vários cargos, dentre os quais o de deputado ao Congresso Legislativo do Estado.

Nesta casa sempre demonstraram acentuado interesse pelos problemas magistrais do manicípio que dignamente representava e pelos dos do Estado, constante sempre aos destinos da terra catuarinense, que elle tanto sabia servir com grande e incontestável amor e dedicação.

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho requerer ao antigo e honrado servidor de Santa Catarina, pedindo, ainda, que a mesa telegrampe a família do illustre morto, apresentando pezames, bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno e esforçado Prefeito Municipal e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

## REQUERIMENTO

Requer que se lance em acta um voto de profundo e sincero pesar pela morte do eminentíssimo presidente da Paraíba dr. João Pessoa e de formal condenação ao atentado brutal dos que seguem:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho requerer ao antigo e honrado servidor de Santa Catarina, pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre morto, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

e esforçado Prefeito Municipal

e neste sentido envia a Mesa o

pequeno convite que segue:

000

Justamente, partindo, sr. Presidente, a homenagem que ora venho

requerer ao antigo e honrado

servidor de Santa Catarina,

pedindo, ainda, que a mesa

telegrampe a família do illustre

morte, apresentando pezames,

bem como ao município de Joinville, na pessoa do seu digno

# Os chapéos Cury

So' na  
Chapelaria Xavier

## Credito Mutuo Predial

Resultado do 128 sorteio realizado a 10 de agosto de 1930

A maior e mais velha sociedade de sorteios do Brasil

Filial de Florianópolis, rua Visconde de Ouro Preto

n.º 13

CADERNETA N. 2.731

Premio no valor de R\$ 4.790\$000

Foi premiado no valor de quatro cestas sortecentes noventa mil reais 4790\$000 a ordem n.º 2.741, pertencente aos pensionistas José Vieira de Souza e Henrique Alves, residente em Florianópolis, Tramandaí D'Água Vella.

Premios no valor de 30000

4731 Alba Engana da Conceição	Costa da Lagoa
11002 Cândido e Luiz D'Albuquerque	Alliança
12000 Francisco Agapito Ferreira	Florianópolis
0075 Francisco Belchior	Mafra
11253 Francisco Novello	Trombudo
00221 Ida Júlia Maria da Silva	Florianópolis
7700 Ismael Pires	Itajaí
0054 Antônio Sall	Palmeira
00235 Ismael Soárez	Florianópolis
00409 Domingos Maria da Silva	Seco Grande

Premios no valor de 10000

55000 Nelson Soárez	Florianópolis
0405 Gomes Furtado Neto	Capocatins
0007 Quirino Manoel da Costa	Trindade
3221 Adel Maciel Rojas	Araranguá
0005 Manuel Viana Paixão	Saco dos Limões
0400 Amaro de Freitas Cabral	Itajaí
11020 Bernardo Francisco Machado	Curitiba
075/5 Boaventura Francisco Pimenta	Florianópolis
11417 Armando de Aquino Lima Filho	Agostinho Neves
11124 Amália Morelino Francisco	Barris do Rio

Issozê de pagamento por cinco sorteios

00078 Antônio José da Costa	Florianópolis
00239 Bernardino Manoel Nunes	Trindade
0001 Aracy Pinto Lima	Laguna
0752 Mário Júlio da Luz	Barreiros
9062 Rita Machado e Ernesto Vieira	Florianópolis
3778 Iraci de Andrade Pires	São José
5024 Paulo José da Silva Medeiros	Florianópolis
5784 Denílson Anna Vieira	Florianópolis
11613 Carlos Alberto Klane	Braço
9861 Mário Federow	Blumenau

Florianópolis, 18 de agosto de 1930

Vista

Os Proprietários

Chaves & Cia.

José P. O. Carvalho  
Final do Governo Federal

Com 1\$000 apenas valiosos premios

Conservae sempre vossa cadernetas em dia porque a sorte é caprichosa.

Não vos descuides para o proximo sorteio!

Ainda é tempo para fazerdes uma inscrição para  
4 de Maio!

HABILITAVOS      INSCREVELVOS  
Hab. no Credito Mutuo Predial

### EDITAL

Em conformidade com o disposto no art. 1639, de 3 de Novembro de 1928, citado, por meio destes, o sr. Armando Júrgens Sobrinho e sua mulher para, no prazo de dez dias, contados da data desta publicação, apresentarem reclamações por escrito sobre o plano das obras e respectiva plan-

ta a serem executados pela Empresa Sul Brasileira de Electricidade S.A. nos territórios aos mesmos pertencentes e que foram desapropriados pelo decreto no. 44, de 12 do corrente.

Os documentos acima encontram-se depositados na Diretoria, nos termos do art. 1638 da lei citada.

Florianópolis, 14 de A-

## Atenção!

- O SEU ALFAIAITE VESTE-O MAL?
- NÓS O VESTIREMOS BEM.
- O SEU ALFAIAITE VESTE-O BEM?
- NÓS O VESTIREMOS MELHOR.

Procure hoje mesmo a

## Alfaiataria PEREIRA

o mundo fazem seu turvo. Encontrarás ali LINDOS  
PADRÕES DE CASERNAS imperdíveis directamente,

bom como

VARIAÇÃO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA HOMENS

## Alfaiataria Pereira

### RUA FELIPE SCHMIDT, 20

## Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

### Agencia de Florianópolis

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 15--  
SOBRADO

## Passagens de excursão a Buenos Aires

Rio de Janeiro-Buenos Aires-Rio de Janeiro  
Rs. 500\$000 - compreendida a hospedagem  
no proprio paquete durante a permanecia  
nos diversos portos de escala, inclusive

### 4 DIAS E 5 NOITES EM BUENOS AIRES

Reserva sem demora vossa passagem em um  
dos sete confortáveis navios

"Almirante Jazeguay" - "Affonso Penna" -  
"Santos" - "Baependy" - "Campos  
Salles" - "Duque de Caxias" -  
"Rodrigues Alves"

### SERVIÇO DIRECTO DE PASSAGEIROS PARA MONTEVIDEO E BUENOS AIRES

gosto de 1930. Director de Obras Públicas do Estado.  
Haroldo Pederneras.

## GAIOLA MERCANTIL RIO BRANCO

### Filial de Florianópolis

### Rua Felipe Schmidt, 27

RESULTADO DO 136 SORTEIO REALIZADO NO DIA 18 DE AGOSTO DE 1930

PREMIO MAIOR R\$ 1.550\$000

Foi contemplado com um premio, no valor de R\$ 1.550\$000 a cedente n.º 2879 pertencente ao pensionista Carlos Schucht residente em Itajaí, neste Estado.

Premios distribuídos até a presente data 202.334\$500

PREMIOS, NO VALOR DE R\$ 20000

2034 Pedro Manoel Correia	Sao José Baptista
4332 José Leal	Joinville
4342 Augusto Rez	Joinville
2440 José G. Chagas	Caxias do Norte
3536 Ernesto Nascimento	Paranaguá
5792 Maria Ferraro Oliveira	Joinville
7289 Bernardo Rossi	Rio Negro
3021 Olivia Mendes	Barreiros
4608 Maria E. Soárez	Florianópolis
6832 Bernardino D. Vieira	Itajaí

PREMIOS, NO VALOR DE R\$ 10000

9960 Telmo Stein	Itajaí
2467 Jovina A. Silva	Capoeiras
8424 Joaquim Erdmann	Joinville
6100 Maria Joaquina Costa	Florianópolis
3000 Johanna Siegmund	Joinville
7377 Theodoro Hatchbach	Rio Negro
7609 Erice Amaral	Joinville
2850 Pequeno	Florianópolis
2103 Geraldina C. Silva	Biguaçu
2682 Alecio Diefnburg	Palhoça

### ISENÇÕES

5469 Roberto Brier	Joinville
0665 Antônio Ferreira	Trindade
3203 Maria G. M. Frair	Florianópolis
0902 Ernesto Lang	Blumenau
2121 Philomena Maria Silva	Roçado

Florianópolis, 18 de agosto de 1930  
Vista

João P. O. de Carvalho. Proprietários.  
Fiscal do Governo Federal

Segunda-feira! Rs. 1.855\$000, por 500 réis!

### Mudança

O sr. C. Gonzaga transferiu o seu escriptorio da rua João Pinto para a rua F. Tolentino s/p, edificio Campos Lobo, junto ao Morro do Joinville.

(3-1)

Romulo Nocetti

Orlandina Gonçalves Nocetti  
participam aos seus parentes e pessoas de sua amizade o nascimento das suas filhinhas IRENE e IRACEMA  
Florianópolis, 16 de Agosto de 1930.

## Aufgebot

Es wird hiermit bekannt gemacht, dass der preussische Staatsangestellte

Fritz Scheller

seines Standes Kaufmann, geboren am 27. November 1901 in Insterburg, wohnhaft in Itajaí,  
und die preussische Staatsangestellte

Hanna Bondick

ohne Beruf, geboren am 22. April 1907 in Neuhausen-leben, beabsichtigen, sich miteinander zu verheiraten und diese Ehe in Gemäßigkeit des Religionsgesetzes vom 4. Mai 1920 vor dem unterzeichneten Beamten abzuschließen.

Florianópolis, den 14. August 1930.

Der Deutsche Konsul

Dittmar

(1-1)

# CIVILHYDRO

## Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas

### Engenheiros e Constructores

Capital realizado - 6.000.000\$000.

Sede Rio de Janeiro Avenida Rodrigues Alves 303.

Endereço Telegraphico-CIVILHYDRO

### Obras em Construção

- 1—Prolongamento da Caia do Porto do Rio de Janeiro
- 2—Obras do Porto de Paráguas
- 3—DRAGACEM DO CANAL DE ACESSO NORTE AO PORTO DE FLORIANÓPOLIS
- 4—DRAGACEM E RECIPROCAÇÃO DO RIO CACHOEIRA JONIPIRE
- 5—Desenvolvimento do Porto de Matheroy
- 6—Obra de concreto armado no Arsenal da Marinha, Rio
- 7—Ponte de automóveis para o porto de Inflamáveis na Ilha do Gragoatá — Rio
- 8—Obra de saneamento dos Campos de Santa Cruz — Rio

### Obras contractadas

- 1—Derrocagem de rochas submersas no porto de Antonina — Paraná
- 2—Dragagem do porto de Angra dos Reis — Estado do Rio

### Escriptorio em Florianópolis

Rua Bocayuva n° 88

# Tinturaria da Moda

DE  
Rubens & Irmão

### Lava-se e tinge-se em 24 horas

Astracam, Seda, Luvas, Casemiras de qualquer espécie etc.

Serviço garantido — Por processo Chimico

**Florianópolis**

Rua João Pinto, 34 — Telephone 311

Clinica de  
Senhoras e Partos

DR. RAIMUNDO SANTOS

Especialista

Tratamento sem operação de inflamações uterinas, surpresas, corrimentos, abortos etc etc.

Rua João Pinto N. 7  
Das 10 às 12 e das 14 às 16

Nota à sociedade local, é a respeito da Campanha Catarinense da Sociedade União, sobre 200000 de moralidade a pagar de fato.

# MUSICOS

### Profissionaes e amadores

Acabamos de montar uma officina completa para reforma e qualquer concerto de instrumentos de sopro, de metal e de madeira; temos stock permanente de instrumentos reformatados, de ocasião.

Antes de fazerdes qualquer negoço não deixae de nos visitar.

**A MUSICAL** RUA JOÃO PINTO, 8  
FLORIANÓPOLIS

# Thesouro de Estado

O Thesouro de Estado, pagando dia 6 de AGOSTO VEN-  
DOURO, até o dia 15 do referido mês, das 10 às 12 horas e das 13 às 14 horas, os juros de apólices da dívida pública anual, relativos ao PRIMEIRO trimestre do exercício de 1930, de seguinte forma:

Dia 6 de Agosto	quinta feira
6 — A.	
Dia 7 de Agosto	sexta feira
7 — B.	
Dia 8 de Agosto	sábado
8 — C.	
Dia 9 de Agosto	sábado
9 — D.	
Dia 11 de Agosto	segunda feira
11 — E.	
Dia 12 de Agosto	terça feira
12 — F.	
Dia 13 de Agosto	quarta feira
13 — G.	
Dia 14 de Agosto	quinta feira
14 — H.	
Dia 15 de Agosto	sexta feira
15 — I.	
Dia 16 de Agosto	sábado
16 — K.	
Dia 18 de Agosto	segundas feira
18 — L.	
Dia 19 de Agosto	terça feira
19 — M.	
Dia 20 de Agosto	quarta feira
20 — O.	
Dia 31 de Agosto	quinta feira
31 — P.O.	
Dia 02 de Agosto	sexta feira
02 — R.	
Dia 23 de Agosto	sábado
23 — S.	
Dia 25 de Agosto	segunda feira
25 — T.	
Dia 26 de Agosto	terça feira
26 — U.	
Dia 27 de Agosto	quarta feira
27 — Z.	

Não se deve iludir por resultados imediatos, — porque só quando se observar d'água que abastece a cidade, esta Direcção, visando a obter a interrupção, diminuirá drasticamente a mesma que segue:

Gonorréia, Estreitamentos e suas complicações

No homem e na mulher

Cura radical por processo moderno, seguro e rápido

DR. RAIMUNDO SANTOS  
Especialista

Rua João Pinto N. 7  
Das 10 às 12 e das 14 às 16

# Atenção! Atenção!

### Vendas especial de lampadas electricas S. C.

De 10 velas	200 volts	2.5500
" 15 watts	" 200 "	2.5500
" 16 velas	" 200 "	2.5500
" 25 watts	" 200 "	2.5500

### Aviso aos consumidores

Para que as lampadas acima referidas tenham a conveniente durabilidade, pedimos a todo consumidor que nos queira distinguir com a sua anual preferência a fineza de, no acto de efectuar a respectiva compra, declarar a rua onde se encontra a sua residencia, pois assim poderemos indicar si essas lampadas podem ou não adaptar-se à sua instalação eléctrica, tendo em vista que a voltagem em determinadas zonas da capital é de 220 volts, o que causará a queima da lampa adquirida.

Gia. Tracção, Fazenda e Luz de Florianópolis

Praça 15 de Novembro n. 19 (terreiro)  
Florianópolis

# Corsini & Irmão

### CONSTRUCTORES

### Projectos e orçamentos

### Construções civis e hidráulicas

### Escriptorio - Ponte Hercílio Luz

(lado do Continente)

### Caixa Postal 97

### End. Telegraphico - Corsini

### Florianópolis

### EDITAL

O dr. Luiz Liberato Barroso, delegado auxiliar, no exercício do cargo de Chefe da Polícia do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital faz público que, da presente data, fica expressamente proibido acender foguetes, rojões, bengalas etc., à noite, das 18 horas em diante, quer se pertença urbano ou suburbano da Capital, ficando os infratores sujeitos a multa de 200\$000 e ó debro na reincidência.

Recomenda à população, a maior economia no consumo de água para evitar, desse modo, que os canos e mangueiras fiquem, por mais tempo, privados do fornecimento desse líquido, caso se prolongue a actual seca.

Directoria de Obras Públicas, 10 de Julho de 1930.

Artur Lemos  
CONTRADOR

Não se iluda com anúncios falsos de Empresas Substitutivas hidráulicas, veja a lista de preços "Sociedade Limitada a competir em competição".

Está esclarecido o original.

Honório Ansónio Becker, encarregado da Chefatura de Polícia.

Está esclarecido o original.

Honório Ansónio Becker, encarregado da Chefatura de Polícia.

Responde este prazo, sob pena de confisco, pelo Decreto de Outubro de 1930.

### Thesouro do Estado

### Imposto sobre Mercadorias e Profissões

Para cobrança destinada ao orçamento de 1930. Sub-Diretor que, devolvendo a correspondente, se procederá nessa Sub-Diretoria de Receitas, à cobrança do imposto anual, relativo ao 2º trimestre de exercícios.

Os contribuintes que demonstrarem devidamente o pagamento das suas prestações no prazo fixado determinado, poderão dispensar no mês de Setembro com a redução de 50%, em Outubro com a de 10%, em Novembro com a de 20%.

Responde este prazo, sob pena de confisco, pelo Decreto de Outubro de 1930.

Franisco Bicheli Barroso  
Sub-Diretor de Receitas, 1 de Agosto de 1930.

# E.V.S. Prudente?

Guarde este conselho amigo!!!

?

Já pensou em ser prudente?

Pode ser que, de um momento para outro, possa precisar comprar uma roupa, chegar a um médico ou comprar um teatro e economizando em uma cédula de Conta Corrente Limitada, com juro de 6% ao ano, verá V. S. o esforço de sua economia acumular os juros semestralmente.

### Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina

aceita depósitos desde 5.000

RUA TRAJANO N. 16 — FLORIANÓPOLIS



# Empreza Cinematographica e Theatral A. Mattos Nizeredo

Locação de filmes para todo o Estado das seguintes marcas  
METRO-GOLDWIN MAYER, FOX-FILM, FIRST NATIONAL, WARNER BROSS, e PROGRAMMA MATARAZZO

**HOJE = Cine Variedades = HOJE**

Sessão das moças ás 7½ em ponto - PREÇOS - Friza 10\$000 Platéa 2\$000 Geral \$600



Iniciará a sessão de hoje uma chistosa comédia em 2 partes da PATHÉ NEW YORK intitulada: **CHUCA CHUCA PINTA O SETE** com o endiabrado gariço Chuca Chuca

## O COLLAR DE UM MILHÃO

Mais um trabalho da grande fábrica americana WARNER BROS com o inteligente casal

## RIN-TIN-TIN

E' a história do amor de um homem que perdiu pela beleza de uma linda criatura, deixa-se arrastar as mais cruéis desilusões...

Astúcia dos homens contra astúcia de um cão

**Amanhã** - Ás 7½ em ponto programma duplo - Preços: 10\$000 - 2\$000

**UM RAPAZ ESPERTO** Com: GLENN TRYON e MERNA KENNEDY uma interessante farça em que a esperteza do humilde herói é contemplada com a mão de sua eleita. Uma gozadíssima comédia da UNIVERSAL

## O Furacão

UM SUCESSO!

Um film grandioso - uma empolgante, soberba e magistral concepção cinematographica da WARNER BROS, com DOLORES COSTELLO e CONRAD NAGEL, dois grandes artistas em um film de emoções, em uma história linda e humana!



## Dolores Costello

Quem pode resistir a uma criatura cujos olhos fascinam... Quem pode conservar-se firme na suas doutrinas quando encontra no seu caminho a sedução de um sorriso de mulher... Uma mulher linda... Uma mulher encantadora... Fascinante...

DOLORES COSTELLO, surge-nos num papel glorioso em que revela todas as paixões humanas... e conta-nos a história emocionante de uma alma que se debate em luta contra os que a queriam, e desejavam macular a sua beleza...

## ANTE OS OLHOS DA LEI

A vida nocturna de Nova York e seus perigos... Os cabarets alegres! A sedução irresistível de uma mulher, formosa! O sacrifício e a abnegação desta mesma mulher, em luta com malfiteiros, para salvar o que não lhe pertencia, mas que representava a dignidade e também a honra do seu amado...

Este film desenvolve uma these brillante, em torno da vida de uma moça desamparada, e que convivia com homens cujos designios deshonestos ella ignorava!

Uma produção de éxito!  
Um film de valor!

6a. FEIRA:

## Terror das Selvas

Drama da METRO GOLDWYN com:

*Tim Mc Coy*

SABBADO:

Programa Duplo.

## Rua alegre

Alta comédia da FOX

## Cavaleiro das Selvas

Com: **TIM MC COY**

DOMINGO:

## Filhinha querida

Super maxima da «Metro Goldwin Mayer» com:

**Marion Davies e Lawrence Day**